

Portaria nº 741/GP/2019

Em, 04 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª KATHELLYN DA CRUZ MEIRA**, portadora do RG nº 935125 e CPF nº 632.846.261-15, na função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/09/2019 e término em 08/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal